



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

RESULTADO PARCIAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

SELEÇÃO DA CORTE DO REI MOMO PARA O CARNAVAL 2025

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, por intermédio da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – **FUNCULTURAL**, neste ato representado pelo Presidente **ANTÔNIO ALVES FERREIRA**, torna público para conhecimento dos interessados a **Homologação do Resultado Final dos Habilitados do Edital de Chamamento Público nº 001/2025**, que tem por objeto a seleção de pessoas físicas para compor a Corte do Rei Momo para o Carnaval de 2025, visando atender aos eventos culturais promovidos pela Prefeitura de Porto Velho por meio da FUNCULTURAL, no período momesco, estipulado pelo Decreto nº. 20.712 de dezembro de 2024, sendo de 15 de dezembro de 2024 a 10 março de 2025.

PERSONAGEM – REI MOMO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	TOTAL
1º	Ileandro Leiris da Silva	Habilitado	35 pontos

PERSONAGEM – RAINHA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	TOTAL
1º	Carina Moraes Lopes	Habilitado	55 pontos

PERSONAGEM – PRINCESA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	TOTAL
1º	Andressa de Lourdes Teixeira Loreno	Habilitado	55 pontos
2º	Tais Aparecida Carneiro	Habilitado	50 pontos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PERSONAGEM – COLOMBINA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	TOTAL
1º	Samara Costa Chaves	Habilitado	10 pontos

PERSONAGEM – ARAUTO			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	TOTAL
1º	Rafael Oliveira Silva de Araujo	Habilitado	25 pontos

PERSONAGEM – PIERROT			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	TOTAL
1º	Jefferson Henrique Vanzini Mota	Habilitado	25 pontos

PERSONAGEM – BOBO DA CORTE			
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	TOTAL
1º	Alecsandro Ferreira Castro	Habilitado	40 pontos

(Assinado eletronicamente)

ANTÔNIO ALVES FERREIRA

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho Decreto
nº 47/I, de 07 01 de janeiro de 2025